
VENTOS DE VILA PARAÍBA IV SPE S.A.
CNPJ Nº 31.478.575/0001-48
NIRE 24300012667
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
VENTOS DE SERRA DO MEL B S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15.09.2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 15 de setembro de 2025, às 20h45 no Lote 10, Vila Paraíba, Zona Rural, Serra do Mel - RN, CEP 59663-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, foi dispensada a convocação em virtude da presença da acionista, Ventos da Serra do Mel B S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 32.671.592/0001-60, com sede no Lote 22, Vila Paraíba, Zona Rural, Serra do Mel - RN., representada por seu Diretor Geral e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, conforme previsto em seu Estatuto Social.

3. MESA DIRIGENTE: O Sr. Marcos Paulo Boaventura Severino Rezende, Representante da Acionista Controladora e Diretor Técnico da Ventos da Serra do Mel B S.A., instalou a sessão e assumiu a direção dos trabalhos, nos termos do Estatuto Social, e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial.

4. ORDEM DO DIA: (i) Substituição de membro da Diretoria.

5. DELIBERAÇÕES / INFORMAÇÕES:

5.i. Substituição de membro da Diretoria – Em atendimento ao Art. 15, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, a única acionista, depois de examinados o respectivo currículo e a pertinente declaração de desimpedimento, e considerando o relatório favorável de Background Check emitido e disponibilizado pela Diretoria de Governança, Risco e Compliance, a aderência aos requisitos legais e a aprovação da indicação pelo Comitê de Gente da Copel, em sua 45ª reunião, realizada em 15.09.2025, ELEGEU, para mandato unificado que se encerra em 31.12.2025, como Diretor Técnico da Companhia, em substituição ao Sr. Flávio Martins Ribeiro, o Sr. MARCOS PAULO BOAVENTURA SEVERINO REZENDE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 4.026.572-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.670.509-09, com endereço comercial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 - Bloco A. CEP 81.200-240. Foi registrado que o

VENTOS DE VILA PARAÍBA IV SPE S.A.
CNPJ Nº 31.478.575/0001-48
NIRE 24300012667
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
VENTOS DE SERRA DO MEL B S.A.

eleito tomará posse mediante assinatura em termo específico, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

(a) **MARCOS PAULO BOAVENTURA SEVERINO REZENDE**, Presidente da Assembleia Representante da Acionista Controladora e Diretor Técnico da Ventos da Serra do Mel B S.A., **ADRIANO FEDALTO**, Representante da Acionista Controladora e Diretor Administrativo-Financeiro da Ventos da Serra do Mel B S.A. e **ISABEL ZAICZUK RAGGIO**, Secretária. A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Ventos de Vila Paraíba IV SPE S.A., realizada em 15.09.2025, lavrada em livro próprio e autenticada pela secretária da mesa, com amparo na Instrução Normativa - IN DREI nº 81 e na Lei nº 6.404/1976.

Serra do Mel, 15 de setembro de 2025

ISABEL ZAICZUK RAGGIO
Secretária

VENTOS DE VILA PARAÍBA IV SPE S.A.
CNPJ Nº 31.478.575/0001-48
NIRE 24300012667
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
VENTOS DE SERRA DO MEL B S.A.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENTOS DE VILA PARAIBA IV SPE S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03356831933	